



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **11 de Maio de 2023 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-CPL-612023, **Código de Validação:** FDF8EC0C1C.



Comissão Permanente de Licitação

**PARECER-CPL - 612023**  
**( relativo ao Processo 241742019 )**  
**Código de validação: FDF8EC0C1C**

**Interessada:** Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG

**Contratada:** ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.

**Assunto:** Solicitação de Enquadramento para o 3º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 18/2020

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de solicitação para celebração do **aditivo de prazo (3º Aditivo)** ao contrato nº 18/2020, em **mais 12 (doze) meses, com início em 21/07/2023 e término em 20/07/2024**, tendo em vista o término do prazo de vigência em 20/07/2023, em contrato firmado com a Empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Transporte Vertical – Elevador, Marcas (ATLAS SCHINDLER E THYSENKRUPP), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e no Prédio Sede da Promotoria de Justiça de Timon, conforme as justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo nº 24174/2019, conforme justificativas acostadas no Memorando – CSG – 3972023.

Os presentes autos foram instruídos com os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando-CSG-3972023;
- Contrato nº 18/2020, 1º e 2º aditivos, 1º Apostilamento, respectivas publicações, extrato do ContratosGov;
- E-mails de solicitação de propostas de preços;
- E-mail com aceite da empresa contratada para a prorrogação contratual;
- Propostas de preços da empresa ICP ELEVADORES SERVIÇO E COMÉRCIO e MDA ELEVADORES LTDA.;



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **11 de Maio de 2023 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-CPL-612023, Código de Validação: FDF8EC0C1C.**



#### Comissão Permanente de Licitação

- SICAF da contratada;
- Despachos da Diretoria-Geral e SAF para instrução do processo;
- Dotação Orçamentária.

Considerando as justificativas da CSG presentes nos autos, esta CPL entende legítima a solicitação da Unidade Gestora do Contrato, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, manifestando-se pelo prosseguimento do feito, razão pela qual enquadra o presente aditivo com fundamento no **art. 57, inciso II, da lei Federal 8.666/93**, conforme transcrito abaixo, vinculado à CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, do referido contrato, ao passo que instrui os autos com a minuta que segue.

Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 57.

[...]

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais **vantajosas** para a administração, limitada a sessenta meses.

Abaixo, seguem os valores apurados no mercado pela Unidade Gestora do Contrato sob análise, os quais fazem prova da manutenção da vantajosidade na contratação.

| NOME DA EMPRESA                                                             | CNPJ               | VALOR MENSAL – R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA. | 04.615.616/0001-28 | 4.970,63           |
| ICP ELEVADORES SERVIÇO E COMÉRCIO                                           | 23.146.506/0001-09 | 7.500,00           |
| MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.                                          | 07.884.579/0001-41 | 7.500,00           |

É o que se encaminha para conhecimento, decisão e demais providências julgadas



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **11 de Maio de 2023 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-CPL-612023, **Código de Validação:** FDF8EC0C1C.



**Comissão Permanente de Licitação**

cabíveis, solicitando que, logo após a autorização dessa alteração contratual pelo Diretor-Geral, retornem os autos a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

São Luís, 11 de maio de 2023.

*assinado eletronicamente em 11/05/2023 às 12:40 h (\*)*

**CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA**  
ASSESSOR TÉCNICO II

*assinado eletronicamente em 11/05/2023 às 14:48 h (\*)*

**JOSÉ LINDSTRON PACHECO**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PRESIDENTE DA CPL EM EXERCÍCIO